

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 320/1996 de 12 de Dezembro

Considerando que pela Resolução n.º 122/96, de 20 de Julho, o Conselho de Governo autorizou uma consulta com vista à adjudicação por ajuste directo da empreitada de execução das obras marítimas de reforço do molhe, de pavimentação dos terraplenos e de construção do Parque de Contentores do Porto da Horta;

Considerando, que pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 181 /96, de 29 de Agosto, foi autorizada a adjudicação à empresa Somague, SA, da empreitada supra referida, autorizada a celebração do contrato e consignação antecipada e aprovada a respectiva minuta:

Assim, no uso da competência que lhe é concedida pelas alíneas h) e o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 - Delegar no Director Regional de Obras Públicas, Duarte Manuel Melo Amorim da Cunha, os poderes necessários para a outorga, em representação da Região Autónoma dos Açores, no referido contrato.

Aprovada em Conselho, em 27 de Novembro de 1996. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.